

Boletim de Serviço

nº 633, de 5 de fevereiro de 2025

Hospital Universitário Antonio Pedro

UFF - HUAP

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1° aos 3° pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.Ebserh.gov.br

ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS

Presidente

VERÔNICA ALCOFORADO

Superintendente do HUAP-UFF

MICHELE LOPES FAGUNDES NASCIMENTO

Gerente da Atenção à Saúde do HUAP-UFF

Superintendente Substituta do HUAP-UFF

Portaria - SEI n° 054, de 09 de fevereiro de 2023

Boletim de Serviços Huap - UFF n° 338, de 09 de fevereiro de 2023

Portaria-SEI n° 624, de 10 de novembro de 2023

Boletim de Serviços Huap-UFF n° 454, de 10 de novembro de 2023

JOSÉ WILSON FIRMIDA JÚNIOR

Gerente Administrativo do HUAP-UFF

BENI OLEJ

Gerente de Ensino e Pesquisa do HUAP-UFF

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
DESIGNAÇÃO.....	4
Portaria - SEI nº 081, de 05 de fevereiro de 2025	4

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO

Portaria - SEI n° 081, de 05 de fevereiro de 2025

A Superintendente do Hospital Universitário Antônio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria - SEI n° 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

Considerando que as contratações no âmbito da EBSEH serão antecedidas por planejamento prévio e detalhado, com a finalidade de otimizar o desempenho da empresa, proteger o interesse público envolvido, como transparência e equidade, com vistas a maximizar seus resultados econômicos e finalidades estatutárias.

Considerando que o planejamento de cada nova contratação consistirá na instrução de processo administrativo contendo documentação capaz de materializar a realização de estudos preliminares, gerenciamento e riscos e documentos contendo as especificações técnicas da contratação, como anteprojeto de engenharia, Termo de Referência ou Projeto Básico.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação - EPC para Aquisição de insumos para o Núcleo de Planejamento em Produção de Alimentação e Nutrição do Hospital Universitário Antônio Pedro/UFF/Ebserh, conforme requerido no Processo SEI n° 23818.001569/2025-40.

- Wilton Gonçalves Ferreira - SIAPE n° 153***1 - Chefe do Setor de Hotelaria Hospitalar - (Coordenador e Representante Técnico)
- Amanda de Paula Silva - SIAPE n° 137***5 - Nutricionista - Representante Técnico - (Área Demandante);
- Thiago Soares da Silveira - SIAPE n° 217***1 - Nutricionista- Representante Técnico - (Área Demandante);
- Grasielle Clotildes Kincheski - SIAPE n° 125***6 - Chefe da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques - como Planejador Administrativo;
- Felipe da Silva Gomes - SIAPE: ° 151***4 - Assistente Administrativo - Representante Administrativo da Área Administrativa;

Art. 2º Atribuir como competências da EPC as constantes no Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE.

Art. 3º A EPC deverá apresentar o estudo para a aquisição do material, visando a quantidade, a qualidade, o preço estimado praticado no mercado, bem como o impacto financeiro da referida contratação.

Art. 4º A EPC deverá acompanhar as fases da contratação, atuando, no caso de licitações, na pronta resposta a eventuais esclarecimentos e impugnações durante o certame.

Art. 5º O(s) Integrante(s) Técnico(s) da EPC deverá(ão) atuar em conjunto com a Comissão Permanente de Padronização de Produtos para Saúde - CPPPS como responsável(eis) pelas análises técnicas devidas quando for necessária a avaliação das amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação, salvo se houver equipe técnica designada com essa finalidade no documento de formalização da demanda.

Art. 6º Esta designação não corresponde a função gratificada.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, e terá vigência de 12 (doze) meses.

VERÔNICA ALCOFORADO